



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 004 – MPRR, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.
XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos itens 3.6 a 3.10, 5.7 e 9.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 30 de setembro de 2019, publicado no endereço eletrônico www.mprp.mp.br na mesma data e no Diário Oficial do Estado nº 3574 (02OUT19) e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6538 (01OUT19), **torna público o GABARITO PRELIMINAR – QUESTÕES OBJETIVAS** do XVI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima:

1. GABARITO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA

1	A	B	C	D			21	A	B	C	D
2	A	B	C	D			22	A	B	C	D
3	A	B	C	D			23	A	B	C	D
4	A	B	C	D			24	A	B	C	D
5	A	B	C	D			25	A	B	C	D
6	A	B	C	D			26	A	B	C	D
7	A	B	C	D			27	A	B	C	D
8	A	B	C	D			28	A	B	C	D
9	A	B	C	D			29	A	B	C	D
10	A	B	C	D			30	A	B	C	D
11	A	B	C	D			31	A	B	C	D
12	A	B	C	D			32	A	B	C	D
13	A	B	C	D			33	A	B	C	D
14	A	B	C	D			34	A	B	C	D
15	A	B	C	D			35	A	B	C	D
16	A	B	C	D			36	A	B	C	D
17	A	B	C	D			37	A	B	C	D
18	A	B	C	D			38	A	B	C	D
19	A	B	C	D			39	A	B	C	D
20	A	B	C	D			40	A	B	C	D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. Nos termos dos itens 7.1 a 7.4 do Edital regulador do certame, o candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

a) disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação deste Edital no site www.mpr.mp.br;

b) o recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada na Coordenação dos Estágios, localizada no 2º andar do prédio anexo ao Espaço da Cidadania do MPRR, sito Av. Ville Roy, nº 5584, Centro, Boa Vista, no horário das 8 às 11h30min e das 14h às 17h30min;

c) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3. Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Publique-se.

Boa Vista, 24 de novembro de 2019.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do XVI Processo Seletivo de Estagiários de Direito

MÁRCIO ROSA DA SILVA
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF